

PORTARIA Nº 689/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004,

Considerando a Portaria Conjunta nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nº 27276 em 07 de junho de dois mil e dezoito;

Considerando a Ata de Deliberação constante à folha 343 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 335927/2018; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula funcional 256666, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado F.S.V., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019.

MÁRCIA GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA

Presidente do PAD032/2018

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa336d22

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar